

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - EJUD-PR
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA MAGISTRADOS E
MAGISTRADAS EM VITALICIAMENTO - PROMAGIS

QUADROS DE COMPETÊNCIAS DE REFERÊNCIAS

Este documento apresenta um guia para o(a) Preceptor(a) e para o(a) Vitaliciando(a) a respeito das competências, tanto na área jurisdicional quanto nas atribuições administrativas, que deverão ser objeto de acompanhamento, orientação e avaliações periódicas, durante o estágio probatório. As competências de referência selecionadas, foram identificadas e organizadas a partir de análise de tarefas do juiz(a) substituto(a) e dos desafios/necessidades identificados junto aos novos magistrados(as), por meio de pesquisa diagnóstica.

Assim, em ação conjunta da Corregedoria Geral de Justiça do TJPR com a Escola Judicial do Paraná – EJUD-PR, ouvidos os juízes(as) em processo de vitaliciamento e os(as) Preceptores(as), organizou-se um rol de competências de referência considerando as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM (Resolução ENFAM n. 07/2025) que definem competência como “a capacidade de agir – em situações previstas e não previstas – com rapidez e eficiência, articulando conhecimentos tácitos e científicos, experiências sociais e de trabalho, comportamentos e valores, desejos e motivações, desenvolvidos ao longo das trajetórias de vida em contextos cada vez mais complexos”.

Esse modelo integra três dimensões indissociáveis:

1. Competências Específicas (**Saber Fazer**): levam em consideração as necessidades dos processos e atividades de cada setor/unidade de trabalho. Referem-se à aplicação do conhecimento na execução das tarefas e responsabilidades do cargo. Envolvem desde a condução de processos e audiências até a gestão da unidade judiciária e a prolação de decisões, entre outras;
2. Competências Cognitivas Complexas (**Saber Conhecer**): integram as operações mentais que o sujeito utiliza para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que deseja conhecer; relacionam-se ao domínio do conhecimento técnico-jurídico, à capacidade de raciocínio lógico, análise crítica, interpretação, argumentação e resolução de problemas complexos. Incluem a busca contínua por atualização e aprofundamento.
3. Competências Comportamentais (**Saber Ser/Saber Conviver**): combinam dimensões tais como o comportamento, a cultura e a identidade, e também a ideia de vontade – ou seja, do engajamento e da motivação. Abrangem as atitudes, posturas, valores éticos e habilidades de relacionamento interpessoal essenciais ao magistrado. Incluem ética, imparcialidade, urbanidade, comunicação eficaz, colaboração e gestão emocional.

Portanto, a seleção das competências de referência foi concebida a partir da realidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando suas

especificidades, demandas e diretrizes próprias. A iniciativa busca dialogar com experiências consolidadas, tomando-as como referência, sem, contudo, replicá-las. Assim, constrói-se uma proposta alinhada às normas do CNJ e da ENFAM, vindo ao encontro do objetivo institucional de estruturar um Programa de Vitaliciamento eficaz e integrado, sob a responsabilidade conjunta da Corregedoria-Geral da Justiça e da Escola Judicial do TJPR.

QUADROS DE COMPETÊNCIAS DE REFERÊNCIA POR DIMENSÃO

Dimensão 1: Competências comportamentais demonstradas de forma transversal, na realização das atividades do(a) vitaliciando(a) na Prática Jurisdicional e Gestão

ÁREA/TEMA	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DE REFERÊNCIA - transversais, permeiam todo o processo de vitaliciamento.
1. Presteza e segurança no exercício da função jurisdicional	- Presteza: Capacidade de realizar as atividades de forma eficiente e tempestiva, garantindo a celeridade e a eficácia da justiça, com assiduidade e pontualidade. - Segurança: Capacidade de tomar decisões fundamentadas e seguras, garantindo a estabilidade e a confiabilidade da jurisdição.
2. Conduta social e profissional, incluindo ética e idoneidade	- Conduta Social: Comportamento do magistrado em sua vida pessoal e profissional, demonstrando respeito e consideração pelas pessoas e instituições, especialmente no trato com os servidores, partes, advogados, promotores de justiça, defensores, com cortesia e respeito. - Conduta Profissional: Comportamento do magistrado no exercício de suas funções, demonstrando competência, eficiência e imparcialidade. - Ética: Conjunto de princípios e valores que orientam o comportamento do magistrado, garantindo a integridade e a transparência em suas ações. - Idoneidade: Capacidade do magistrado de agir com retidão e integridade, demonstrando credibilidade e confiança em suas ações.
3. Equilíbrio emocional e capacidade de lidar com as pressões inerentes à função judicante.	- Equilíbrio emocional: Lidar com o estresse e com a sobrecarga de trabalho, mantendo o equilíbrio psicológico e emocional por meio do autoconhecimento, inteligência emocional e resiliência.

Dimensão 2: Competências Cognitivas Complexas (Saber Conhecer – Raciocínio e Conhecimento Jurídico)

ÁREA/TEMA	COMPETÊNCIAS COGNITIVAS COMPLEXAS DE REFERÊNCIA - transversais, que permeiam todo o processo de vitaliciamento.
1. Conhecimento Jurídico e Aplicação	a. Demonstra conhecimento atualizado da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis à sua área de atuação. b. Compreende e aplica adequadamente os institutos jurídicos e processuais.
2. Raciocínio, Análise, Síntese e Avaliação	a. Analisa criticamente os fatos, provas e argumentos apresentados nos processos. b. Desenvolve raciocínio jurídico lógico, coerente e bem fundamentado. c. Identifica e soluciona problemas jurídicos complexos de forma eficaz.
3. Aprimoramento Contínuo	a. Demonstra interesse e busca ativamente o aprimoramento técnico-jurídico e cultural (participação em cursos, estudo, etc.).

Dimensão 3: Competências Específicas (Saber Fazer – Prática Jurisdicional e Gestão).

Áreas/temas	Competências Técnicas previstas para o Plano de Trabalho (incorporam as dimensões 1 e 2 em maior ou menor grau).
1. Pronunciamentos do juiz (despachos e decisão interlocutória)	Despachos/decisões interlocutórias: - Elaborar despachos/decisões claros e objetivos, empregando linguagem polida e respeitosa; - Dar seguimento lógico-jurídico, assegurando a coerência na prática dos atos processuais.
2. Pronunciamentos do juiz (sentenças)	Sentenças - Redigir sentenças de forma sintética, clara, respeitosa, simples e com correção de linguagem, reconhecendo às exigências de formalidade do ato. - Aplicar técnicas de redação na sentença, mantendo a coerência interna entre relatório, fundamentação e dispositivo. - Argumentar, na construção da fundamentação da sentença, com lógica e coerência, apoiando-se nos fundamentos fáticos, normativos (princípios, regras, jurisprudência) e doutrinários aplicáveis ao caso.
3. Audiências em geral.	Audiências em geral - Conduzir com segurança e imparcialidade as audiências nas fases inicial, conciliatória e instrutória, exercendo autoridade com assertividade e empatia, garantindo a adequada solução dos conflitos e o respeito ao devido processo legal. - Manter a ordem, o respeito e a urbanidade na sala de audiências, conduzindo os trabalhos de forma equilibrada, zelando pela dignidade

	das partes e assegurando um ambiente adequado à boa condução do processo e ao exercício da jurisdição.
5. Comunicação	Comunicação institucional e relacionamento interpessoal - Estabelecer uma comunicação institucional eficaz e cultivar relacionamentos interpessoais positivos com magistrados, servidores, advogados, partes e outros atores do sistema de justiça, por meio de linguagem simples e de habilidades de escuta ativa, empatia, assertividade e diplomacia, promovendo a colaboração, o respeito e a construção de um ambiente profissional harmonioso e produtivo.
6. Gestão da unidade Judicial	Gerir o fluxo de trabalho mantendo o acervo de processos conclusos abaixo dos 100 dias e estabelecendo medidas de controle.
7. Gestão do tempo, de pessoas e de processos	Rotinas do trabalho- Gerir com eficiência e efetividade as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias, nos espaços de audiência, gabinete e secretaria, observando os princípios da administração pública; Gestão da equipe - Gerir as pessoas na unidade judicial nos aspectos jurisdicionais e administrativos, aplicando práticas de reconhecimento, identificando as potencialidades dos servidores, estimulando a criatividade, motivando, respeitando as condições de qualidade de vida no trabalho e a diversidade; Gestão do tempo: - Gerenciar com estratégia e discernimento o tempo e os recursos disponíveis, equilibrando o alto volume de audiências, demandas urgentes e atividades decisórias, com base em critérios de legalidade, prioridade e efetividade jurisdicional. - Planejar e organizar a pauta de audiências de forma estratégica e equilibrada, assegurando tempo adequado para a análise dos autos, a realização dos atos processuais e a prolação de decisões fundamentadas. Uso da tecnologia- Utilizar com eficiência e efetividade as tecnologias aplicáveis à jurisdição e a gestão.

COMPETÊNCIAS FLUTUANTES

Competências Flutuantes: São competências que podem ser desenvolvidas oportunamente durante o período de acompanhamento e avaliação, não sendo prioritárias ou imediatas, mas sim flexíveis e adaptáveis às necessidades e oportunidades que surgirem. Essas competências devem ser incluídas no plano de trabalho do(a) Preceptor(a) para serem trabalhadas quando houver oportunidade para o seu desenvolvimento.

Dimensão 3: Competências Específicas (Saber Fazer – Prática Jurisdicional e Gestão).

A) Competências Técnicas com Previsão no Plano Individual de Trabalho, conforme período de desenvolvimento oportuno.

Áreas/temas	Competências Técnicas previstas para o Plano de Trabalho (incorporam as dimensões 1 e 2 em maior ou menor grau).
8. Juizados Especiais	Princípios e filosofia - Aplicar os princípios da oralidade, simplicidade, celeridade e informalidade na condução dos processos, buscando sempre que possível a conciliação ou transação; Normativas do Tribunal de Justiça; - Aplicar corretamente resoluções, provimentos e orientações administrativas que regulam o funcionamento dos Juizados Especiais, inclusive as relativas a sua estrutura, competência e funcionamento; Gestão - Orientar, acompanhar e supervisionar a atuação de juízes leigos e conciliadores, assegurando qualidade e conformidade com a filosofia do microssistema dos Juizados
9. Tribunal do Júri	Jurados- Elaborar e atualizar a lista anual de jurados, garantindo legalidade, diversidade e publicidade do processo, promovendo o engajamento dos jurados e a compreensão do papel social do Tribunal do Júri. Custeio - Solicitar e aplicar os recursos de custeio de forma planejada e transparente, assegurando a estrutura necessária às sessões; Sessões de julgamento- Aplicar os procedimentos do júri, conduzindo o plenário com segurança jurídica e garantindo o devido processo legal, adotando medidas proporcionais para coibir abusos e preservar o equilíbrio processual entre acusação e defesa. Quesitos- Elaborar os quesitos do Tribunal do Júri de forma clara, lógica e tecnicamente adequada com as teses apresentadas, garantindo a compreensão plena por parte dos jurados e prevenindo nulidades do julgamento
10. Justiça de Registros públicos e Corregedora do foro extrajudicial	Inspeções anuais - Executa as inspeções anuais previstas nos art. 55 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial, com organização, registros adequados e foco na correção de irregularidades.

B) Competências Técnicas com Indicação no Plano Individual de Trabalho, caso atue tanto na área jurisdicional quanto de gestão.

ÁREAS/TEMAS	Competências Técnicas com indicação para o Plano Individual de Desenvolvimento, caso atue. Obs. Podem ser trabalhadas pelo(a) Preceptor(a) como capacidades a desenvolver, mesmo nos casos em que o(a) Vitaliciando(a) ainda não atue na área, desde que haja interesse em abordar os temas para preparação futura.
-------------	--

1. Direção do Fórum: (caso tenha atuado)	Estrutura e atribuições- Demonstrar domínio e aplicar, no desempenho das funções administrativas, as disposições contidas nos arts. 153 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial, assegurando a legalidade, a regularidade dos procedimentos e a adequada gestão da unidade judicial; Fundo Rotativo- Planejar, aplicar e prestar contas dos recursos do Fundo Rotativo, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Código de Normas e demais regulamentações, promovendo a eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos; Atos administrativos- Conduzir os atos administrativos vinculados à Direção do Fórum, coordenando equipes, organizando fluxos de trabalho e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços judiciais.
2. Procedimentos Disciplinares	- Aplicar adequadamente a legislação, garantindo a legalidade e a segurança jurídica dos atos praticados. - Conduzir procedimentos disciplinares com observância ao devido processo legal, assegurando ampla defesa, contraditório, imparcialidade e fundamentação nas decisões adotadas. - Atuar na prevenção de infrações disciplinares no âmbito da unidade jurisdicional, promovendo uma cultura de ética, respeito às normas e responsabilização funcional entre servidores.
3. Aspectos particulares da Justiça da Família e da Infância e da Juventude	- Aplicar mecanismos de autocomposição na Justiça da Família e da Infância e Juventude, conforme seus fundamentos e a estrutura organizacional do TJPR; - Interagir com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, promovendo a articulação entre Judiciário e políticas públicas setoriais; - Atuar de forma integrada em audiências concentradas protetivas, fortalecendo a coordenação da rede de atendimento interinstitucional e a proteção integral; - Integrar as equipes técnicas multidisciplinares à prática judicial, reconhecendo suas atribuições e potencialidades.
4. Aspectos da Justiça Eleitoral	- Aplicar corretamente as normas sobre alistamento, transferência, revisão e regularização de títulos eleitorais - Analisar e julgar ações eleitorais (registro de candidatura, impugnações, representações, prestações de contas, etc.), bem como os crimes eleitorais com base na legislação vigente e nos precedentes do TSE e STF.